



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Aquisição de materiais e mobília.
- Meta Financeira: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Rodovia-MS 316, KM 35, Zona Rural, Município de Inocência/MS.

Vereadora Thalita Leandra da Silva



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
- **Endereço:** Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: escolacirilo.inocencia@gmail.com
- **Conta Corrente:** _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretário Municipal de
- Secretária Municipal de Educação-Portaria 04/2025
- **RG:** 1638714 **CPF –** 826.692.601-87
- **Parlamentar -** THALITA LEANDRA DA SILVA
- **Identificação da Emenda:** Aquisição de Mobília para Biblioteca.
- **Valor Total:** R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)
- **Classificação das Emendas Parlamentares:**
- **Numero da Emenda:** 024
- **Tipo de Emenda:** Individual.
- **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
- **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
- **Esfera:** Municipal.
- **Nome do Vereador:** THALITA LEANDRA DA SILVA
- **Partido:** Progressista - PP
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

2. Descritivo do Objeto

Aquisição de mobília destinado à Biblioteca da Escola Municipal Cirilo, visando proporcionar melhor organização do acervo bibliográfico, conforto aos alunos e servidores, bem como adequação do espaço físico às normas de ergonomia, acessibilidade e segurança.

Descrição detalhada:

Constitui objeto da presente aquisição o fornecimento de mobiliário novo, devidamente montado e instalado, composto por:

- Estantes para livros em MDF ou aço, com prateleiras reguláveis;
- Mesas de leitura coletivas e/ou individuais;
- Cadeiras ergonômicas para uso escolar;



- Mesa para atendimento/balcão de recepção;
- Armários para armazenamento de materiais administrativos;
- Pufes e/ou mobiliário lúdico para espaço infantil (se houver);
- Demais itens necessários para a adequada estruturação da biblioteca escolar.

Os materiais deverão ser fabricados com matéria-prima de qualidade, possuir acabamento resistente, bordas arredondadas para segurança dos usuários, garantia mínima do fabricante e atender às normas técnicas vigentes da ABNT

Finalidade:

A presente aquisição tem por finalidade estruturar e modernizar a Biblioteca da Escola Municipal Cirilo, proporcionando ambiente adequado para leitura, pesquisa e desenvolvimento pedagógico dos alunos.

- Ambiente conchegante para os alunos na leitura;
- Acessibilidade a todos os alunos.

O ambiente será planejado para receber estantes de livros, mesas para estudo individual e coletivo, cadeiras, birô para atendimento, além de espaço para leitura infantil e utilização de recursos tecnológicos.

A aquisição do mobiliário da biblioteca justifica-se pela necessidade de oferecer um espaço apropriado que incentive o hábito da leitura, fortaleça o processo de ensino-aprendizagem e contribua para a melhoria da qualidade da educação ofertada pela escola.

Visibilidade Técnica

Não há sobreposição a outras ações financiadas.

Identificação da localidade beneficiada: Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, sito a Rodovia MS 316 km 35, região morangas, cep 79584-970, telefone (67) 98112-3241, email: escolacirilo.inocencia@gmail.com



3. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão;
- **Meta 2:** Aquisição da mobília para Biblioteca;
- **Meta 3:** Efetuar a entrega da mobília na unidade escolar

4. Cronograma de Execução

Etapa		Prazo
1ª	<ul style="list-style-type: none">• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)	15 dias
2ª	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra	15 dias

5. Resultado Esperado

- Ter um espaço físico adequado, seguro e acessível para funcionamento da biblioteca escolar;
- Promover o incentivo à leitura pesquisa e produção do conhecimento;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

6. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br

7. Público-Alvo

- Estudantes da Educação Infantil.
- Estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.
- Professores e equipe pedagógica.

8. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:



INOCÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMED
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

9. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 04 de março de 2026.

Assinado digitalmente por ANTONIO
ANGELO GARCIA DOS
SANTOS:11085916120
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS
SANTOS/11085916120, o=BR, ou=ICP-Brasil

ou=videoconferencia,
email=ANTONIOANGELOSGS@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 10:31:22 -0300

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal de Inocência

Assinado digitalmente por ADRIANA
ALVES FRANCO:82669260187
DN: cn=ADRIANA ALVES
FRANCO:82669260187, o=BR, ou=ICP-

FRANCO:82669260187 Brasil, ou=videoconferencia,
email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM
Data: 2026.03.04 09:37:32 -0300

Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação